PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.26/2023

Dispõe o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Marilene Souza Santos.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Marilene Souza Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Julimar de Assis Souza

Justificação: O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Souza Santos.

Marilene Sousa Santos nasceu no dia 01 de Maio de 1952, no Município de Teófilo Otoni. Filha de Ely de Souza Santos e Martha Achtschim Santos.

Aos 7 anos iniciou o 1º ano primário na Escola Municipal, no Bairro São Jacinto, e a 2º série em até o 5º ano no Colégio São Francisco. Porém teve os estudos interrompidos por ter se mudado para Belmiro Braga, e só retornou á escola no anos de 1968, no Colégio Tira Dentes onde concluiu o curso ginasial no ano de 1971, em Matias Barbosa.

Iniciou o Curso de professora Pedagogia de Ensino de 1º grau, no Instituto de Educação de Juiz de Fora, no ano de 1972, sendo concluído em 1974.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000







Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Em 1975 começou a lecionar na Escola de Belmiro Braga, e no mesmo ano também deu aula na Escola Estadual Cônego Joaquin Monteiro, em Matias Barbosa, até o ano de 2001. Devido a Municipalização, foi transferida para a Escola Maria das Dores, escola especial, onde em 2004 requereu á aposentadoria.